



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
APLICADAS - ICSA  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET “CONEXÃO DE SABERES”

EDITAL PET CONEXÃO DE SABERES 01/2022

O grupo PET Conexão de Saberes torna público a abertura de inscrições para processo seletivo para ingresso ao grupo. As inscrições estarão abertas entre 01 e 10 de agosto de 2022.

## 1. PREÂMBULO

O Programa de Educação Tutorial – PET – é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de alunos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

O bolsista PET possui obrigações com a participação em atividades nessas três dimensões, no sentido de contribuir com a criação de uma cultura acadêmica que valorize uma formação técnica, científica e humanista dos alunos de graduação das IES.

## 2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial está vinculado à Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPES, da Secretaria de Educação Superior – SESu, subordinada ao Ministério da Educação – MEC/FNDE, sendo orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem os seguintes objetivos:

- 1 - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 2 - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- 3 - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 4 - Estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 5 - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania

e pela função social da educação superior.

### **3. DOS COMPROMISSOS DO ALUNO BOLSISTA**

- 1 - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 2 - Participar de todas as atividades programadas pelo professor Tutor;
- 3 - Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- 4 - Manter bom rendimento no curso de graduação (não sofrer reprovação);
- 5 - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IFES, especialmente na organização de atividades que promovam a integração entre os alunos, professores e técnico-administrativos;
- 6 - Apresentação de no mínimo um trabalho durante o ano, em congressos e encontros científicos;
- 7 - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 8 - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- 9 - Ter dedicação exclusiva ao PET, sem qualquer tipo de vínculo empregatício ou estágio remunerado, exceto no caso de não bolsistas.

### **4. DAS BOLSAS**

Os alunos selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) até o término de seu curso de graduação. As bolsas serão depositadas em conta corrente específica, oriundas de recursos do programa PET/MEC/SESu/FNDE, conforme Edital 09/2010 publicado no Diário Oficial da União em 02/08/2010.

### **5. DAS VAGAS**

Este Edital destina-se ao preenchimento de 7 (sete) vagas para bolsistas e 4 (quatro) vagas para não-bolsistas.

5.1 - Considerando que os grupos PET da UFOP deverão reservar 50% das vagas de bolsistas para estudantes que tenham ingressado na UFOP por meio de vagas determinadas pela Lei n. 12.711/2012, nos termos da Resolução CONGRAD n° 39, de 20 de abril de 2022 e Portaria PROGRAD n° 54/2022, a seguir informamos a disponibilização das vagas para bolsistas referentes a este edital:

- Administração: 1 vaga para cotista, 1 vaga para ampla concorrência;
- Ciências Econômicas: 1 vaga para cotista, 1 vaga para ampla concorrência;
- Jornalismo: 1 vaga para cotista, 1 vaga para ampla concorrência;
- Serviço Social: 1 vaga para cotista.

Não havendo estudantes cotistas inscritos dos respectivos cursos, as vagas poderão ser preenchidas por candidatos da ampla concorrência.

5.2 - As 4 (quatro) vagas para não-bolsistas serão disponibilizadas via ampla concorrência conforme

disposto a seguir:

- Administração: 1 vaga;
- Ciências Econômicas: 1 vaga;
- Jornalismo: 1 vaga;
- Serviço Social: 1 vaga.

## **6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Poderão candidatar-se a bolsista PET os alunos que atendam às seguintes condições:

- 1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2 - Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- 3 - Não ser bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao programa de assistência estudantil da UFOP;
- 4 - Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);
- 5 - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET;
- 6 - Estar cursando até o 4º período do curso de graduação;
- 7 - Ter expectativa de permanecer como bolsista do PET até a conclusão do curso de graduação;
- 8 - Assinar o Termo de Compromisso.

## **7. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser realizadas no período de 01 a 10 de agosto de 2022, através do envio de um e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [pet.icsa@ufop.edu.br](mailto:pet.icsa@ufop.edu.br). Na linha de assunto do e-mail deverá constar o primeiro nome do candidato e o seu respectivo curso de graduação. No corpo do e-mail deverá constar telefone para contato.

## **8. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

Os candidatos ao PET deverão anexar no e-mail de inscrição os seguintes documentos:

- 1 Histórico Escolar atualizado;
- 2 Currículo resumido com, no máximo, 1000 caracteres;
- 3 Apresentação de um texto de uma lauda, versando sobre a importância da articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão no Ensino Superior;
- 4 Para os estudantes cotistas, declaração de entrada na Universidade por meio da política de cotas, escrita pelo próprio candidato;

## **9. DA COMISSÃO E DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

A seleção dos bolsistas será feita por uma comissão composta pelo tutor, professores dos

respetivos cursos de graduação e no mínimo 01 (um) representante discente do grupo PET Conexão de Saberes. As etapas de seleção dos candidatos inscritos serão as seguintes:

1 - Análise do Histórico Escolar da graduação, do Currículo resumido e do texto sobre as relações entre Ensino, Pesquisa e Extensão no Ensino Superior.

Os candidatos aprovados nesta etapa receberão email com a data e horário para a entrevista com a banca examinadora.

2 - Entrevista com a banca examinadora por meio de videoconferência, em data e horário a serem divulgados juntamente com as notas das etapas anteriores.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

Após análise serão considerados aprovados os candidatos que obtiveram média mínima de 60 (na escala de zero a cem). Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas. A divulgação dos resultados será feita por e-mail aos aprovados e por meio das redes sociais do PET Conexão de Saberes.

## **11. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção.

Mariana (MG), 01 de agosto de 2022

Prof. Dr. Paulo Roberto de Oliveira  
Tutor do PET – Conexão de Saberes